



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 04
De 02 de Janeiro de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 084.065.845-13, RG: 35399562 SSP/SE, Chefe de Divisão do Departamento de Administração e Recursos Humanos, de provimento em comissão, símbolo CC-04, gratificação de 67% (Sessenta e sete por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 02 de janeiro de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal